

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
INSTRUÇÃO NORMATIVA No- 11, DE 25 DE JULHO DE 2016(*)

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 17, do Anexo I, do Decreto no 8.701, de 31 de março de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa no 42, de 31 de dezembro de 2008, e o que consta do Processo no 21000.018591/2016-17, resolve:

Art. 1º Fica definido, na forma desta Instrução Normativa, o cronograma de execução do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal - PNCRC/Vegetal para o ano de 2016, conforme a seguir:

I - os produtos de origem vegetal que serão monitoradas nos subprogramas de monitoramento, exploratório e de produtos importados, com o grupo e tipo de análise e a previsão da quantidade de amostras a serem analisadas, são as constantes respectivamente dos Anexos I, II e III;

II - o escopo mínimo de resíduos de agrotóxicos a serem monitorados por produto de origem vegetal é o constante do escopo do laboratório que estiver responsável por cada cultura, sendo que esse pode ser alterado conforme demandas que surgirem durante execução desta Instrução Normativa;

III - os Limites Máximos de Resíduos (LMR) de agrotóxicos por produto de origem vegetal são os constantes das monografias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, disponível na rede mundial de computadores no sitio eletrônico oficial desse órgão;

e para os produtos importados os limites serão os do código alimentarius IV - o escopo mínimo de contaminantes que devem ser monitorados por produto de origem vegetal, com os respectivos Limites Máximos Tolerados (LMT) e Ausência/Presença (*Salmonellas spp*) é o constante do Anexo IV desta Instrução Normativa.

Art. 2º Quando se tratar de substância permitida para a cultura ou produto monitorado, o limite de referência para a tomada da ação regulatória será o respectivo LMR ou LMT estabelecido.

Art. 3º Quando se tratar de substância banida, proibida ou de uso não autorizado para a cultura analisada, o Limite Mínimo de Desempenho Requerido (LMDR) será de 0,01 mg/kg (zero vírgula zero um miligrama por quilo), cujo limite de referência para a tomada da ação regulatória será igual ou menor a 0,01 mg/kg (zero vírgula zero um miligrama por quilo), sendo considerado o respectivo limite de detecção do método.

Art. 4º A coleta das amostras prevista nesta Instrução Normativa inicia-se em 15 (quinze) dias após sua publicação e encerra em 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º Casos omissos ou particularidades não contempladas neste regulamento serão tratados, caso a caso, pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal desta Secretaria - DIPOV/SDA/ MAPA.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL

ANEXO I

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma de Monitoramento do PNCRC / Vegetal.

Nº	Produto de Origem Vegetal	Matriz	Categoria da Matriz (Propriedades Comuns)	Tipo de Análise	Nº de Amostras	Nº Total de Amostras
1	Abacaxi	Fruto	Alto teor de água e ácido	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
2	Alho	Bulbo	Alta Especificidade	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
3	Amendoim	Grão	Alto teor de óleo	Resíduos de Agrotóxicos	30	120
			Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas	90	
4	Aveia	Grão Polido	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	30	90
		Grão Integral		Aflatoxinas, DON, Ocratoxina e Zearanol	30	
				Resíduos de Agrotóxicos	15	
				Aflatoxinas, DON, Ocratoxina e Zearanol	15	
5	Banana	Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
6	Castanha	Grão Cru	Alta especificidade	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
7	Castanha do Brasil	Amêndoas Sem Casca	Amêndoas e amendoins	Aflatoxinas	90	90
8	Cebola	Bulbo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15
9	Feijão	Carioca	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	30	120
	Preto	Aflatoxinas		30		
		Resíduos de Agrotóxicos		30		
				Aflatoxinas	30	
10	Erva	Fruto	Alto teor de água e ácido	Resíduos de Agrotóxicos	10	10
11	Maçã	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	60	60
12	Mandioca	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	90	90
13	Manga	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	45	45
14	Milho	Pipoca	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	5	130
	Carapica	Aflatoxinas, Furocristina, Ocratoxina e Zearanol		5		
		Resíduos de Agrotóxicos		30		
		Aflatoxinas, Furocristina, Ocratoxina e Zearanol		30		
		Grão	Resíduos de Agrotóxicos	30		
			Aflatoxinas, Furocristina, Ocratoxina e Zearanol	30		
15	Pinacola de Leite	Grão		Salmonella spp	30	30
16	Soja	Grão	Alto teor de óleo	Resíduos de Agrotóxicos	45	45
17	Tomate	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	60	60
18	Trigo	Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gordura.	Resíduos de Agrotóxicos	30	60
			Coroa	Ocratoxina	30	
19	Uva	Mesa	Fruto	Alto teor de água e ácido	90	90
						1.134

ANEXO II

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma Exploratório do PNCRC / Vegetal.

Nº	Produto de Origem Vegetal	Matriz	Categoria da Matriz (Propriedades Comuns)	Tipo de Análise	Nº de Amostras	Nº Total de Amostras
1	Alface	Folha	Alto teor de água e Clorofila	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
2	Beterraba	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
3	Beterraba	Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
4	Cenoura	Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
5	Feijão	Macaonar ou Fradinho	Alto teor de amido e/ou proteínas e baixo teor de água e gorduras	Resíduos de Agrotóxicos	20	40
			Leguminosas e oleaginosas	Aflatoxinas	20	
6	Citrus	Fruto	Alto teor de água e ácidos	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
7	Morango	Fruto	Alto teor de água e ácidos	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
8	Pêra	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
9	Pimentão	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30
						280

ANEXO III

Quantidade de amostras a serem analisadas por produtos de origem vegetal no Subprograma de Produtos Importados do PNCRC / Vegetal.

n	Produtos de Origem Vegetal	Matriz	Categoria da Matriz (Propriedades Comuns)	Tipo de Análise	Nº Mínimo de Amostras	Nº Total de Amostras	
1	Alho	Bulbo	Produtos de Alta Especificidade	Resíduos de Agrotóxicos	20	20	
2	Arroz polido	Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gorduras	Resíduos de Agrotóxicos	15	30	
				Aflatoxinas, DON, Ochratoxina e Zearanol	15		
3	Batata	Tubérculo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15	
4	Cebola	Bulbo	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	15	15	
5	Farinho	Grão	Alto teor de amido e/ou proteína e baixo teor de água e gorduras	Resíduos de Agrotóxicos	10	10	
6	Kivi	Fruto	Alto teor de água e ácido	Resíduos de Agrotóxicos	20	20	
7	Maçã	Fruto	Alto teor de água	Resíduos de Agrotóxicos	30	30	
8	Milho	Pipoca	Grão	Alto Teor de Amido e/ou proteína e baixo teor de água e gorduras	Resíduos de Agrotóxicos	25	50
				Aflatoxinas, Furoxotrina, Ochratoxina e Zearanol	25		
9	Trigo	Grão	Alto Teor de Amido e/ou proteína e baixo teor de água e gorduras	Resíduos de Agrotóxicos	30	60	
				Ochratoxinas	30		
10	Uva	Mesa	Fruto	Alto teor de água e ácido	Resíduos de Agrotóxicos	30	30

ANEXO IV

Escopo mínimo de contaminantes a serem monitorados por produto de origem vegetal com os respectivos Limites Máximos Tolerados (LMT) e Ausência/Presença (*Salmonella*.*spp.*) do PNCRC / Vegetal.

Contaminante	Limite Máximo Tolerado (µg/kg)									
	Amendoim	Arroz Polido	Arroz Integral	Castanha-do-Brasil	Feijão	Milho Grão	Milho Carepa	Milho Pipoca	Pimenta-do-Reino	Trigo
Aflatoxina Total (B1+B2+G1+G2)	20	5	5	10	5	20	20	20	N/A	5
Deoxinevatoxol (DON)	N/A	750	750	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Furanoxinas (B1 + B2)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2500	2000	N/A	N/A
<i>Salmonella</i> spp.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	ausência	N/A
Ocratoxina A	N/A	10	10	N/A	10	N/A	10	10	N/A	10
ZEARFLONA	N/A	200	800	N/A	N/A	N/A	300	300	N/A	N/A